



## CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES – 2014/2015

### REGULAMENTO GERAL

- I. DA COMPETIÇÃO
- II. DA COORDENAÇÃO
- III. DAS FASES DA COMPETIÇÃO
- IV. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES
- V. DA PREMIAÇÃO
- VI. DA ARBITRAGEM
- VII. DA IDENTIFICAÇÃO
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### REGULAMENTO TÉCNICO

- I. DO BASQUETEBOL DE AREIA
- II. DO BEACH SOCCER
- III. DO HANDEBOL DE AREIA
- IV. DO VOLEIBOL DE DUPLAS
- V. DO FUTEVÔLEI

### REGULAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

**Art. 1º** - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas do Circuito Verão SESC de Esportes –2014/2015.

**Art. 2º** - O Circuito Verão SESC de Esportes é uma promoção conjunta do SESC/RS e Jornal Correio do Povo.

**Art. 3º** - A competição tem por objetivo proporcionar as comunidades gaúchas atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

**Art. 4º** - Os atletas participantes do Circuito Verão SESC de Esportes deverão ter idade mínima de **16 anos completada no momento da inscrição.**

**Art. 5º** - Poderão participar das disputas todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, pois a competição é aberta à comunidade, desde que seja atendida a determinação constante do artigo 4º.

**Art. 6º** - O Circuito de Verão SESC de Esportes –2014/2015, será realizado nas seguintes modalidades esportivas:

- a) Basquetebol de Areia Masculino
- b) Basquetebol de Areia Feminino
- c) Beach Soccer Masculino
- d) Beach Soccer Feminino
- e) Handebol de Areia Masculino
- f) Handebol de Areia Feminino
- g) Voleibol de Duplas Masculino
- h) Voleibol de Duplas Feminino
- i) Futevôlei Masculino



## CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO

**Art. 7º** - A coordenação geral do Circuito Verão SESC de Esportes – 2014/2015, será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente de Esporte e Lazer,
- b) Coordenador Técnico de Esportes da GEL,
- c) Gerentes de UO's.

**Art. 8º** - Será de competência da coordenação geral do Circuito Verão SESC de Esportes – 2014/2015:

- a) Coordenar a execução do evento,
- b) Indicar os Coordenadores Regionais da competição,
- c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento.

**Art. 9º** - Subordinadas à Coordenação Geral funcionará a Comissão Técnica e Executiva.

**Art. 10º** - A Comissão Técnica e Executiva será constituída pelo Coordenador Técnico de Esportes da Gerência de Esporte e Lazer, pelos Gerentes de Unidades e pelos Técnicos em Esporte e Lazer.

**Art. 11º** - Será de sua competência:

- a) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- b) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste Regulamento e das Regras Oficiais das Federações Desportivas em vigor, para cada modalidade, que serão utilizadas complementarmente nos casos em que este regulamento for omissivo;
- c) Providenciar árbitros e demais oficiais para as diversas modalidades;
- d) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- e) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- f) Homologar os resultados e a classificação do Circuito Verão Gaúcho de Esportes – 2014/2015, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade;
- g) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- h) Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- i) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- j) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- k) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

**Art. 12º** - A **Comissão Disciplinar** será formada pelos seguintes membros:

**Em 1ª Instância:**

- a) Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Operacional.
- b) Gerentes de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição
- c) Gerentes de Hotéis que realizarem etapas da competição

**Em 2ª Instância:**

- a) Assessora Jurídica do SESC/RS
- b) Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS
- c) Coordenador Técnico da área de esportes do SESC/RS

**Art. 13º** - Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código Desportivo do SESC/RS.
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.



### CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

**Art. 14º**- Os jogos do Circuito Verão sesc de Esportes – 2014/2015, serão realizados nas seguintes fases:

- Fase Municipal
- Fase Final

**Art. 15º** - As Fases Municipais serão realizadas de **15 de dezembro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015**.

**Art. 16º** - A Fase Municipal poderá ser realizada nas cidades com Unidades Operacionais e em municípios da área de jurisdição das Unidades Operacionais que tenham um Técnico em Esporte e Lazer.

**Art. 17º** - Cada Unidade terá destinadas as quantidades de vagas para cada modalidade conforme planilha divulgada no site do Sesc.

**Art. 18º** - A Fase Municipal classificará o campeão de cada modalidade e naipes para a Fase Final; **sendo que as equipes e seus atletas que já estiverem classificados não poderão participar em nenhuma outra etapa Municipal (este controle deverá ser feito pelos coordenadores Municipais)**.

Parágrafo Único: As Etapas Municipais somente poderão ocorrer, caso tenham no mínimo 03 equipes inscritas na modalidade (nenhuma equipe poderá ser convidada para participar das finais dos jogos).

Art. 19º - A Fase Final será disputada nos dias 28 de fevereiro 1 de março de 2015, na cidade de Torres-RS.

**Art. 20º** - Participarão desta fase os campeões das Fases Municipais em cada categoria e naipes.

**Art. 21º** - O Sesc subsidiará, para as equipes campeãs, transporte para o deslocamento até Torres. As despesas de hospedagem e alimentação correrão por conta dos atletas ou equipes.

**Art. 22º** - Na hipótese de impossibilidade de participação na Fase Final, de uma equipe classificada na Fase Municipal, terá direito a vaga a equipe classificada em 2º lugar. Se esta também estiver impossibilitada a vaga será repassada para a 3ª colocada e assim sucessivamente até que se tenha o representante para a Fase Final.

### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

**Art. 23º** - As inscrições estarão abertas a partir de 15 de dezembro de 2014 e serão feitas em formulário padrão SESC/RS disponibilizado pela Unidade Operacional do Sesc na sua cidade ou no site [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br).

Excepcionalmente será autorizada a inclusão ou substituição de atletas nas hipóteses abaixo, considerando o total, para a fase municipal e final:

- \* **Beach Soccer** – até 03 atletas
- \* **Handebol de areia** – até 02 atletas
- \* **Basquete de areia**– até 02 atletas
- \* **Vôlei de duplas**– até 01 atleta
- \* **Futevôlei** – até 01 atleta

**§ Primeiro** - Caso a ficha de inscrição da equipe não estiver completa, a mesma poderá completar a ficha de inscrição após o término da etapa municipal, ou antes, da 1ª partida da fase final. Durante a etapa municipal ou final a ficha de inscrição não poderá ser alterada.

**§ Segundo** - As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc poderão substituir atletas inscritos, de acordo com o nº de substituições citadas no artigo acima, até o início do primeiro jogo em ambas as fases (mediante apresentação de documento de identidade do atleta que será inscrito).

**§ Terceiro** - As equipes e/ou atletas que utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc terão a possibilidade de **substituir até as 18h do dia 24 de fevereiro de 2015** (ou data equivalente em caso



de mudança de data). Equipes e/ou atletas que não cumprirem o prazo não poderão utilizar o transporte subsidiado pelo SESC, devendo deslocar-se de transporte próprio. As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte deverão formalizar sua desistência através e-mail ou ofício junto ao SESC, caso contrário não terão condições de jogo.

**Art. 24º** - Nas fases municipais e finais o número máximo de atletas por equipe será o seguinte:

- Basquetebol de areia – 08 atletas mais o técnico
- Beach Soccer – 10 atletas mais o técnico
- Handebol de Areia – 10 atletas mais o técnico
- Voleibol de Duplas – 02 atletas
- Futevôlei – 02 atletas

## CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

**Art. 25º** - A Fase Municipal terá a seguinte premiação:

- Ficará a cargo de cada Unidade Operacional.

**Art. 26º** - A Fase Final terá a seguinte premiação:

Medalhas e Troféus de 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e naipes.

## CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

**Art. 27º** - A arbitragem da Fase Municipal deverá ser por empresas cadastradas para arbitrar na Unidade responsável pela realização da competição, respeitando as normas de contratações vigentes.

**Art. 28º** - A arbitragem da Fase Final será contratada pela Gerência de Esporte e Lazer, respeitando as normas de contratações vigentes.

**Art. 29º** - No caso de protesto das equipes e após julgamento o SESC poderá vetar a participação de árbitros que tenham apresentado atuação insatisfatória, respeitando as normas vigentes em contrato.

**Art. 30º** - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

## CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 31º** - Em todas as etapas os atletas e membros da comissão técnica deverão apresentar. **Será exigida a apresentação de pelo menos um desses documentos abaixo relacionados:**

- Carteira de identidade;
- Carteira de motorista;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho com foto;
- Cartão do Sesc (com foto);
- Outros documentos não serão aceitos.

## CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32º** - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

**Parágrafo Único:** Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

**Art. 33º** - Para a Fase Final as delegações das Regionais deverão ser acompanhadas por um colaborador do Sesc.



**Art. 34º**- As equipes e atletas inscritos e que não comparecerem em um ou mais jogos nas fases municipal e final serão penalizadas com a não participação no ano seguinte (salvo as equipes que informarem a organização da não participação no seu 1º jogo, por escrito ou e-mail ao Sesc). Será de responsabilidade de cada Unidade Operacional realizar o monitoramento dos atletas impedidos de participarem por terem incorrido nesta penalização.

**Art. 35º** - Se no início ou no decorrer da Competição na fase municipal ou final alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados o resultado será de 1 x 0 para o adversário, não considerando gols feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados, e a mesma estará sujeita a penalização prevista no Art. 34º.

**Parágrafo único** – O tempo de espera para “WO” será de 15min. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém, se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, com os demais jogos acontecendo na ordem prevista.

**Art. 36º** - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Verão SESC de Esportes serão julgadas de acordo com o Código Desportivo SESC, localizado no endereço abaixo:

**CODIGO DESPORTIVO:** <http://www.sesc-rs.com.br/qualidade/torneios/index.htm>

**FICHA DE INSCRIÇÃO:** <https://www.sesc-rs.com.br/circuito/fichadeinscricao.htm>

**REGULAMENTO:** <https://www.sesc-rs.com.br/circuito/regulamento.htm>

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **CAPÍTULO I – DO BASQUETEBOL DE AREIA**

**Art. 1º** - A modalidade de Basquetebol de areia será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

**Art. 2º - DURAÇÃO DO JOGO** – O jogo consistirá em 2(dois) tempos de 10(dez) minutos cada, com intervalo entre eles de 5(cinco) minutos. O cronômetro será travado apenas em tempos debitados, execução de lances-livres e quando for solicitado pela arbitragem.

**Art. 3º - TEMPO DEBITADO** – Cada equipe terá direito a 1(um) tempo debitado de 1(um) minuto, a cada meio-tempo.

**Art. 4º EMPATE E PERÍODOS EXTRAS** – Se um empate for verificado ao final do segundo meio-tempo, o jogo será decidido em um período extra, através do critério de morte súbita, com a equipe marcadora da primeira cesta nesse período sendo considerada vencedora, independente do valor da cesta.

**Art. 4º** Serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

1. Confronto direto
2. Saldo de pontos dos jogos entre as equipes empatadas
3. Saldo de pontos de todos os jogos das equipes empatadas (na fase)
4. Maior número de pontos assinalados
5. Sorteio



## CAPÍTULO II – DO BEACH SOCCER

**Art. 1º** - A modalidade de Beach Soccer será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

**Art. 2º** - Em caso de empate no tempo regulamentar (Semifinais ou Finais) haverá cobranças alternadas de pênaltis (três para cada equipe). Em persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que se chegue a um vencedor.

**Art. 3º**- Na Final Estadual o tempo de jogo será de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos de 10 minutos, cada equipe terá o direito de 1 tempo por período de 1 minuto.

**Art. 4º**- Todos os atletas terão que estar inclusos na súmula antes do início das partidas, pois não serão permitidas inclusões após o início das mesmas.

**Art. 5º**- Qualquer caso omissa a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Na Final Estadual a forma de disputa será decidida pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer recurso por parte das equipes.

**Art. 7º** - Havendo **duas** ou **mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos na fase, serão obedecidos os critérios abaixo:

1. Confronto direto
2. Número de vitórias
3. Menor número de gols sofridos
4. Maior número de gols feitos
5. Saldo de gols
6. Sorteio

## CAPÍTULO III – DO HANDEBOL DE AREIA

**Art. 1º**- A modalidade de Handebol de Areia será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com as regras da CBH e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º**- O tempo de jogo na Final Estadual será de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos de 10 minutos, cada equipe terá direito de 1 tempo com duração de 1 minuto em cada período.

**Art. 3º** - Se cada equipe vencer um tempo, significa que a partida está empatada. Uma vez que, sempre temos que ter um vencedor, será utilizado, neste caso, o sistema de Shoot Out (Um contra o goleiro).

**Art. 4º** - Não haverá tempo disponível para aquecimento das equipes em quadra. O mesmo deverá ser realizado antes dos jogos com bolas ou outros materiais próprios trazidos para tal.

**Art. 5º** - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

**Art. 6º** - A pontuação adotada será:

- Vitória: 02 pontos;
- Derrota: 00 pontos.

**Art. 7º** - Havendo duas ou mais equipes empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Confronto direto entre duas equipes;
2. Maior número de vitórias;
3. Saldo de Sets (Diferença entre positivo e negativo);
4. Set Average (Quociente entre o positivo e negativo);
5. Menor número de gols sofridos, entre todos os jogos do grupo; **(Não serão contabilizados os gols sofridos na disputa de um contra o goleiro).**
6. Sorteio.



## CAPÍTULO IV – DO VOLEIBOL DE DUPLAS

**Art.1º** A modalidade de Voleibol de Duplas será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

**Art.2º**- O jogo será disputado em um set de 21 pontos, virando a disputa no 10º ponto marcado por qualquer uma das equipes.

**Art.3º** - Todos os sets serão disputados sob a forma de rallye até 21 pontos ganhos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

**Art.4º**- Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 tempo por partida.

**Art.5º** - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões

**Art 6º - Será obrigatória para as duplas a utilização em todas as fases de camisetas iguais e com numeração.**

**Art.7º**- Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. Maior número de vitórias na fase
2. Set's average
3. pontos average
4. confronto direto
5. Sorteio

## CAPÍTULO V – DO FUTEVOLEI

**Art.1º** A modalidade de Futevolei será disputada na categoria masculino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBFv.

**Art.2º** - Todos os sets serão disputados sob a forma de rallye até 18 pontos, com virada em múltiplos de 06, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

**Art.3º**- Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 tempo por partida.

**Art.4º** - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões

**Art. 5º** - Será obrigatória para as duplas a utilização em todas as fases de camisetas iguais e com numeração.

**Art 6º** - Havendo **duas ou mais duplas empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. Confronto direto
2. Maior número de vitórias na fase
3. Maior número de pontos feitos na fase
4. Menor número de pontos sofridos na fase
5. Sorteio